



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

19/5/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 19 de Maio de 2016 - Quinta-Feira.

Nº 000482

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	03
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES.....	01
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



LEIS MUNICIPAIS

Lei nº 598 de 18 de Maio de 2016.

Institui o Programa Escola Aberta: Possibilitando Espaços Alternativos de Conhecimentos – PEAPEAC no município de São Félix do Coribe - Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Escola Aberta: Possibilitando Espaços Alternativos de Conhecimentos, como Política Pública de Educação do Governo do município de São Félix do Coribe - Bahia.

Parágrafo único - PEAPEAC tem por objetivo a promoção de uma cultura de paz na rede pública de ensino do município de São Félix do Coribe - Bahia com a abertura das escolas nos finais de semana e o desenvolvimento de atividades socioculturais e esportivas que priorizem o protagonismo juvenil, a integração da família dos alunos e a comunidade, buscando a redução dos índices de violência e promovendo a construção da cidadania na sociedade sãofelense.

Art. 2º - O desenvolvimento do PEAPEAC terá caráter pedagógico e será estruturado com base nos seguintes eixos norteadores:

- I - construção da cidadania;
- II - democratização do espaço público;
- III - protagonismo positivo, com ênfase no juvenil;
- IV - escola como pólo irradiador de cultura; e
- V - construção da cultura de paz.

Art. 3º - O PEAPEAC será implementado em escolas da rede municipal de ensino, situadas preferencialmente em áreas de vulnerabilidade social e de acordo com as possibilidades financeiras do município através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O PEAPEAC será desenvolvido mediante parceria da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer com Associação de Pais e Mestres os Mestres APM- das escolas municipais, Instituições não governamentais (Universidades, Associações comunitárias e sociedade Civil)

Parágrafo único - A execução do - O PEAPEAC ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, responsáveis pelas áreas afins, e será implementado através de instrumento específico pelo executivo municipal através de decreto.

Art. 5º - O PEAPEAC será implementado através de atividades realizadas nas escolas aos finais de semana, envolvendo a comunidade escolar e local.

Art. 6º - O Programa será desenvolvido mediante ação de:

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



I - Oficineiros, prestadores de serviço voluntário, responsáveis pela abertura e fechamento das dependências da escola e acompanhamento das atividades desenvolvidas;

II - oficineiros, prestadores de serviço voluntário, responsáveis pela execução das oficinas constantes na programação do - O PEAPEAC;

III – De coordenador Interlocutor e coordenadores Institucionais do PEAPEAC nas escolas, membro do magistério público municipal e ou de cargo comissionado que serão responsáveis pelo planejamento, execução, controle e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito.

IV – Agente de nutrição, Agente de portaria e gente de limpeza serão profissionais do quadro efetivo com gratificação ou de livre nomeação pelo executivo.

§ 1º - Os oficineiros serão profissionais com habilidades nas áreas específicas de atuação para quais forem designados.

§ 2º - Agente de nutrição, Agente de portaria e gente de limpeza serão profissionais que promoverão ações que viabilizem a melhor gestão do programa juntamente com os estudantes, oficineiros, coordenadores, pais e comunidade

§ 3º - Os coordenadores do quadro efetivo de que tratam o inciso III deste artigo receberão uma gratificação por atuação nos finais de semana a ser determinada pelo executivo através de Decreto sobre a qual incidirão os índices de reajuste da política salarial do município.

§ 4º - A Gratificação Especial por atuação nos finais de semana será ofertada aos profissionais do quadro efetivo e não será base de cálculo para quaisquer vantagens, inclusive as decorrentes de tempo de serviço, e não será passível de incorporação.

Art. 7º - À Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento do PEAPEAC cabe:

I - capacitar os recursos humanos que atuam no Programa;

II - avaliar os resultados do Programa ao final de cada período verificando o reflexo no desempenho escolar dos alunos; e

III – contratar profissionais ou empresas, especialistas nas ações que serão implantadas no programa, para treinar ou executar as ações do mesmo.

Art. 8º - Para a execução dos objetivos e metas do Programa, o município, poderá celebrar parcerias com outras entidades ou organizações não governamentais mediante instrumentos específicos previstos na legislação vigente.

Art. 9º - Para cumprimento do disposto nesta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar por decreto os créditos especiais no orçamento em vigor, Lei Municipal nº 582/2015, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender às despesas que decorrerão da anulação parcial ou total de dotações.

Art. 10 - Em decorrência do que estabelece o Art. 1º desta Lei cria a ação, Anexo I desta Lei, no Plano Plurianual/PPA 2014-2017 - Lei nº 418 de 28 de novembro de 2013.



Art. 11 - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no que couber.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 18 de Maio de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



ANEXO I – LEI Nº 598/2016 – Cria o projeto/atividade Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e inclui no PPA 2014/2017

0042 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

12.361.0042.1.035- Implantação do Programa Escola Aberta

1 – Órgão: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Lazer	2 – UNIDADE: 04.02- Fundo Municipal De Educação
3 – FUNÇÃO: 12– Educação	4 – SUBFUNÇÃO: 361– Ensino Fundamental

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



5 – Programa: 0042– Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
6 – OBJETIVO: O objetivo da Escola Aberta é de atender ao cidadão Sãofelense, abrindo suas portas para beneficiar a população, disponibilizando os espaços e equipamentos das escolas municipais, de forma organizada, nos fins de semana e férias, com atividades culturais, artísticas, esportivas, recreativas, de qualificação profissional.			
7 – PÚBLICO ALVO: População do Município			
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Lazer			
9 – HORIZONTE TEMPORAL: (X) Contínua () Temporal Início Previsto: 2016 Término: 2017		10 – TIPO [A] Atividade [P] Projeto	
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO): UNIDADE	ÍNDICE		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final Do Programa
	00%	Dezembro /2015	100%
12 – FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios			
13 – AÇÃO Implantação do Programa Escola Aberta		14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15 – PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta		

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



Lei nº 599 de 18 de maio de 2016.

Cria cargos efetivos e em comissão na estrutura administrativa do município de São Félix do Coribe-Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado os seguintes cargos efetivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	Carga Horária	N.º de Vagas	Base Salarial
Psicólogo	40hs	02	R\$1.500,00
Fonoaudiólogo	40hs	02	R\$1.500,00
Pedagogo	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Cirurgião Dentista	40Hs	02	R\$2.500,00
Educador Físico	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Letras	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Geografia	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em História	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Matemática	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Biologia	40hs	02	Piso Nacional de Professor

Paragrafo Único – As atribuições de cada cargo descrito no caput deste Artigo são os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica criado os seguintes cargos em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

SIMBOLO	CARGO	Formação	Carga Horária	N.º de vagas
CC4	Coordenador Institucional do CAEE	Nível Superior em Pedagogia	40 Hs	01
CC4	Coordenador Mediador de Planejamento de Educação Especial do CAEE	Nível Superior em Pedagogia	40Hs	01



Paragrafo Único – Aas atribuições de cada cargo descrito no caput deste Artigo são os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado a Bahia,

Em 18 de maio de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I – LEI .º 599 /2016
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Cirurgião Dentista
Escolaridade: Superior completo de Odontologia com Especialização em Pessoas com Necessidades Especiais
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$2.500,00
Atribuições:
Coordenar, implantar e executar o Programa de Saúde Bucal dos alunos do CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; dirigir equipes; prestar e solicitar assessoria; desenvolver nos locais de atuação atividades educativo-preventivas para promover, ministrar palestras e organizar cursos sobre saúde; prevenir e manter a saúde bucal da população; participar de equipes multiprofissionais envolvendo-se ativamente na vigilância em saúde e em especial no controle da cárie e doença periodontal; desenvolver no serviço público um comportamento técnico comprometido com a prevenção da denteição natural; comprometer-se com a exatidão e sistematicidade da informação necessária para avaliação dos resultados do Programa implantado, bem como dos insumos necessários para as atividades dos mesmos; treinar e supervisionar o pessoal auxiliar nas ações educativo-preventiva, coletivas e individuais; executar as ações pertinentes e promover na Unidade de Saúde o espaço para as ações coletivas interprofissionais e interdisciplinares; prestar atendimento aos pacientes agendados, coletivo e individualmente; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Condições de Trabalho:
Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Pessoas com Necessidades Especiais. Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: R\$ 1.500,00

Atribuições Típicas:

Prestar atendimento psicológicos a crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar, manter atualizado o prontuário de casos estudados, responsabilizar – se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no receptivo regulamento da profissão. Podendo, quando solicitado pelo município realizar psicodiagnóstico para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional, proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico, proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, fazer exames de seleção em criança, para fins de ingresso em instituições assistenciais, prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos, atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadores de desajustes familiares e escolares, formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, medicas e educacionais, realizar pesquisas psicopedagógicos, confeccionar e selecionar o material psicopedagógicos, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos, realizar pericias e elaborar pareceres.

Requisitos para preenchimento do cargo:

Escolaridade: Ensino Superior completo em psicologia.

Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente

Recrutamento Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Educador físico
Escolaridade: Superior completo Educação Física
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional do Professor
Atribuições: Trabalhar as atividades físicas em todas as suas manifestações com as crianças, adolescentes e jovens dos alunos do CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO do município, operacionalizando teoria e prática. Ter sua função definida como base no caráter estratégico relacionado à qualidade de vida e à prevenção de doenças. Ter o conhecimento produzido acerca da atividade física e saúde. Aplicar seu conhecimento a serviço da educação e da sociedade. Ter como alternativas de (re) orientação de atenção à saúde. Fazer da educação física uma intervenção também, como estabelecimento de vínculos e a criação de laços de compromisso e co-responsabilidade também. Ser atencioso com profissionais educação saúde e a comunidade. Pensar e agir em função da saúde pública, e programas que possam contribuir com a atividade física, postular o favorecimento às práticas de esportes etc. Oferecer orientação a respeito da sua função. Envolver a atividade física na incorporação de objetivos das políticas e da ação social, fomentar à integração das ações mediadoras, promover mudanças no estilo de vida; dar assistência aos educandos que apresentar deficiência e comunidades carentes. Fazer intervenções em conjunto com outros profissionais de saúde. Ter uma visão de promoção da saúde que abarque todas as suas possibilidades, potencialidades e complexidade. Construir estratégias que ampliem as possibilidades da atividade física ser incorporada de forma mais sistematizada e generalizada na atenção à saúde, valorizando o conhecimento da área de educação física na construção do serviço público, de educação e de saúde.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Bacharel em Educação Física com certificação de formação com títulos voltados para educação especial. Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente Recrutamento: Concurso Público. Trabalhar as atividades físicas em todas as suas manifestações. Ter o propósito participar no desenvolvimento da educação e saúde.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



Cargo: PEDAGOGO
Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional do Professor
Atribuições: Assessorar e esclarecer o CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem e tem uma atuação preventiva. Na escola, o psicopedagogo poderá contribuir no esclarecimento de dificuldades de aprendizagem que não têm como causa apenas deficiências do aluno, mas que são consequências de problemas escolares. Seu papel é analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem em uma instituição. Propõe e auxilia no desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais, visando evitar processos que conduzam às dificuldades da construção do conhecimento.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização em PSICOPEDAGOGIA institucional. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente Recrutamento Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Fonoaudiólogo

Escolaridade: Superior completo

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: R\$1.500,00

Atribuições:

Prestar atendimento de fonoaudiologia as crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, cuja missão é integrar equipes multidisciplinares onde são efetuados o diagnóstico fonoaudiólogo, a prevenção, avaliação, e terapia das alterações da linguagem (fala, voz, audição, funções de mastigação, respiração, deglutição). Em sua formação ele recebe os conhecimentos das áreas das ciências básicas da saúde e humanísticas, necessárias para compreender o fenômeno da linguagem oral e suas patologias. Para exercer a profissão de fonoaudiólogo é preciso graduar-se no curso de Fonoaudiologia, cuja duração é de quatro anos e exige dedicação integral.

Este profissional deve possuir capacidade de interpretação e análise, alto poder de concentração, perseverança e sensibilidade. Das características desejáveis para o fonoaudiólogo podemos citar: paciência, criatividade, objetividade e bom relacionamento interpessoal, a prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida.

Condições de Trabalho:

Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.

Requisito para o preenchimento do cargo:

Escolaridade: Ensino Superior completo na área, com certificação de formação com títulos voltados para educação especial e educação inclusiva.

Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente
Recrutamento Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Professor Licenciado em Geografia
Escolaridade: Licenciatura em Geografia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições:
Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.
Condições de Trabalho:
Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo:
Escolaridade: Ensino Superior completo em Geografia.
Habilitação: Certificado Legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas e inscrição competente.
Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Professor Licenciado em Matemática

Escolaridade: Licenciatura em Matemática

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: Piso Nacional de Professor

Atribuições:

Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; ter desempenhado a função de regente de classe e se propor a trabalhar em equipe; gerenciar e executar seu projeto de trabalho; estar disponível ao regime colaborativo e outro relatos em conformidade com a sua função e a demanda do CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

Condições de Trabalho:

Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.

Requisitos para preenchimento do Cargo:

Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em Matemática.

Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de exatas, títulos de formação voltadas para educação especial e inscrição competente.

Recrutamento: Concurso Público

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



Cargo: Professor Licenciado em letras

Escolaridade: Licenciatura em Letras

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: Piso Nacional de Professor

Atribuições:

Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

Condições de Trabalho:

Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.

Requisitos para preenchimento do Cargo:

Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em letras.

Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva e inscrição competente

Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Professor Licenciado em História
Escolaridade: Licenciatura em História
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições:
Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.
Condições de Trabalho:
Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo:
Escolaridade: Ensino Superior completo licenciatura em História.
Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente
Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Cargo: Professor Licenciado em Biologia
Escolaridade: Licenciatura em Biologia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor

Atribuições:

Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

Condições de Trabalho:

Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.

Requisitos para preenchimento do Cargo:

Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em Biologia.

Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente

Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Lei nº 600 de 18 de Maio de 2016.

Cria o Programa de Auxílio à Subsistência com Condicionalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, BA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de São Félix de Coribe, BA., o Programa Auxílio à Subsistência, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo Único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade instituir no âmbito do Município de São Félix do Coribe, BA, ações destinadas a combater a precariedade alimentar de famílias em situação de risco decorrente da extrema pobreza em que se encontram.

Art. 2º Constituem benefícios do Programa, observado o disposto em regulamento o benefício, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza, que tenham em sua composição preferencialmente gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos e que apresentem soma da renda familiar mensal igual ou inferior a R\$200,00 (duzentos reais);

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

§ 2º O valor do benefício mensal será de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedido a famílias com renda como descrito no caput.

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o Parágrafo 2º será concedido a famílias através de uma cesta básica contendo gêneros alimentícios no valor de até R\$200,00 (duzentos reais).

§ 4º O benefício a que se refere o §2º será mantido até a cessação das condições de cada família beneficiária que lhe deram origem.

§ 5º. Os benefícios a que se referem esta lei, serão entregues, mensalmente, através do comparecimento do beneficiário à Secretaria Municipal de Assistência Social, munido de seus documentos pessoais e do cartão de cadastro no programa.

Art. 2º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas à participação do beneficiário direto em um dos cursos que será oferecido pelo Município de São Félix do Coribe, BA. com frequência mínima de 85% da carga horária.



Art. 3º A concessão do benefício também dependerá da participação do beneficiário direto a uma das atividades voluntárias e coletivas promovidas pelo Município de São Félix do Coribe, BA em 01 (um) dia por semana, com carga horária de 04 a 08 horas por dia, a depender das necessidades de cada atividade desempenhada.

Art. 4º Fica criado, como órgão de assessoramento imediato do Município, o Conselho Gestor do Programa, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa, bem como apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 5º O Conselho Gestor do Programa contará com apoio, supervisão e acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa.

Art. 6º As despesas do Programa correrão à conta das dotações alocadas nas contas do FPM, bem como de outras dotações do Orçamento que vierem a ser consignadas ao Programa.

Art. 7º Compete à Secretaria de Assistência Social promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados ao programa.

Art. 8º A execução e a gestão do Programa são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

§ 1º Fica instituído o Índice de Gestão do Programa, para utilização, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Executivo, e destinado a:

I - medir os resultados da gestão, com base na atuação do gestor do programa na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle;

II - incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão do Programa;

Art. 9º O controle e a participação social do Programa realizados, em âmbito local, por um conselho ou por um comitê instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Parágrafo Único. A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o caput é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 10. Ficam vedadas as concessões de novos benefícios no âmbito de cada um do programa a que se refere esta lei.



Art. 11. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa.

Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 12. A autoridade responsável pela organização e manutenção do cadastro referido nesta lei que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

Art. 13. Fica criado no Conselho Gestor do Programa que será concebido e composto por representantes do Poder Executivo e das entidades filantrópicas devidamente estabelecidas no Município de São Félix do Coribe, BA.

Art. 14 - Para cumprimento do disposto nesta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar por decreto os créditos especiais no orçamento em vigor, Lei Municipal nº 582/2015, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender às despesas que decorrerão da anulação parcial ou total de dotações.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Coribe, BA. Em 18 de Maio de 2016

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

Decreto n.º 802 de 13 de Maio de 2016.

Nomeia os membros da **Câmara Técnica Específica de Fiscalização dos Recursos do FUNDEB** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe conferi a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe e com base no art.1º,§ 3º da Lei Municipal n.º 595/2016 de 05 de Maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores e senhoras, conforme especificado abaixo, como da Câmara Técnica Específica de Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 2 anos, com a seguinte composição:

01- Representantes do Poder Executivo Municipal e um da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: ZENILTON PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: DANILO BRITO DE ARAUJO
Titular: AILTON ANSELMO DE SOUZA
Suplente: IRANILZA MARIA CIRQUEIRA

02- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

- b) Titular: JAILTON SILVA LOPES
Suplente: MARLENE MENDES PRIMO

03- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

- c) Titular: EUGENIA DE SOUZA CARNEIRO
Suplente: ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA

04- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

- d) Titular: MARIA LUIZA FEITOSA
Suplente: NATALY PEREIRA DOS SANTOS

05- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;



- e) Titular: VALDERES BELTRÃO DE ARAÚJO
Suplente: DAMIANA DE SOUZA SANTOS
Titular: ANA FRANCISCA DE SOUZA
Suplente: GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA

06- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

- f) Titular: REINALDOMOREIRA LOPES
Suplente: GERALDA FERREIRA DOS SANTOS
Titular: LETICIA DOS SANTOS DOURADO
Suplente: ERICA ALVES DE SOUZA

07- Representante do Conselho Municipal de Educação;

- g) Titular: LINDINALVA DE SOUZA OLIVEIRA
Suplente: MARCIO GLEI ANDRADE COSTA

08- Representante do Conselho Tutelar;

- h) Titular: MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
Suplente: TULIO PEREIRA ROCHA

Art. 2º- Os Membros da Câmara Técnica serão empossados em sessão solene com lavratura de ata.

Art. 3º – A Câmara Técnica do FUNDEB deverá no prazo de noventa dias elaborarem o seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix do Coribe – BA,

Em 13 de Maio de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



ATAS E RESOLUÇÕES

Ata de reunião ordinária do conselho municipal de saúde para apresentação das alterações realizadas no Conselho Municipal e aprovação do relatório do terceiro quadrimestre e relatório anual de atividades 2015.

Aos dias vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e dezesseis reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Coribe em uma sessão ordinária às nove horas da manhã na sala da Secretaria de Saúde, sob a Presidência da Senhora Telma Amércês de Moura e seguintes conselheiros: Rosemira Moraes de Brito (Vice Presidente), Maria Nogueira da Silva (Titular), Eli Conceição Maria Alves (Titular) e Maria José Pereira de Jesus (Suplente) e como convidada: Coordenadora da Atenção Básica Joara Neri da Silva. A Senhora Telma Amércês de Moura após verificar a existência de quórum regimental abriu a sessão com boas vindas aos conselheiros e em seguida a convidada Joara Neri da Silva apresentou as seguintes pautas: 1. Fechamento do livro ata antigo e abertura de novo livro constando as atas digitalizadas e assinadas pelos conselheiros. 2. Reestruturação do regimento interno do conselho. 3. As atas, resoluções e documentos de gestão serão divulgados no site da prefeitura. 4 Os relatórios serão apresentados na câmara legislativa. 5 Apresentação do relatório do terceiro quadrimestre de 2015 e relatório anual de atividades exercício de 2015, este será enviado a Contabilidade para envio ao Tribunal de Contas. Os Conselheiros presentes apreciaram e aprovaram as alterações que serão realizadas e os relatórios apresentados. Sem mais para o momento a reunião foi finalizada às onze horas. Eu Rosemira Moraes de Brito Lavrei a presente ata em livro próprio que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Rosemira Moraes de Brito, Telma Amércês de Moura
Eli Conceição Maria Alves, Maria Nogueira da Silva
Joara Neri da Silva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

Janeiro de 2016

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito

TELMA AMERCÊS DE MOURA

Fundo Municipal de Saúde

Joara Neri da Silva
Coordenação Técnica

Adenor de Assis Correia
Apoio Técnico





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ELABORAÇÃO

Orientação e Supervisão:

Joara Neri da Silva

Adenor de Assis Correia

Coordenação Técnica:

Joara Neri da Silva

Adenor de Assis Correia

Colaboradores:

Monique Medeiros Ferraz

Ediane Oliveira Araújo

Ana da Silva Ferreira

Cândida Thaise Messias de Matos

Luziene Aparecida Santos Silva

Luzia Oliveira dos Santos

Ilma Vicente Dourado

Fernanda de Brito Rodrigues Andrade

Criscia Campos de Oliveira





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

1. ELABORAÇÃO	03
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE	05
3. INTRODUÇÃO	06
4. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ/OBJETIVOS/ INDICADORES/AÇÕES E METAS	07
5. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
6. REFERÊNCIAS	40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

São Félix do Coribe foi um povoado pertencente ao município de Santa Maria da Vitória logo, este povoado apresentava grandes áreas de terras propícias as atividades agrícolas o que atraiu várias famílias a se instalarem nesse local. Segundo Correia apud Souza (2003), o sonho dos moradores de São Félix do Coribe torna-se realidade em:

13 de maio de 1989, com desmembramento das terras dos municípios de Santa Maria da Vitória e Coribe, criando assim o município de São Félix do Coribe, através da Lei nº. 5.013, publicada no Diário Oficial do estado da Bahia do dia 14 de maio de 1989, sendo a primeira eleição realizada em 15 de novembro de 1989 e a sua instalação aconteceu solenemente no dia 1 de janeiro de 1990, tendo sido nesta mesma data instalada a Câmara de Vereadores que em seguida empossou o primeiro Prefeito.

O autor ainda comenta que: O município de São Félix do Coribe é tropical semi-úmido, o que caracteriza um período de seca que vai de abril a Outubro e um período chuvoso que vai de novembro a março. Este clima proporciona ao município de São Félix do Coribe, riquezas na flora e fauna, visto que, a vegetação predominante é de mata, na qual são encontradas espécies do tipo jacarandá, aroeira, peroba, cedro, pau d'arco, pau pintado, umburana e várias outras espécies de plantas. A fauna é privilegiada com a existência de animais silvestres como o gato pintado, onça, veado, caititu, e vários outros (SOUZA, 2003).

Para Correia apud Souza (2003), o comércio e as atividades indústrias tais como a cerâmica, serrarias, carpintarias, serralherias também fazem partes das atividades econômicas de São Félix do Coribe. De acordo com os dados do IBGE, o município de São Félix do Coribe está situado, no extremo oeste baiano a 881 km de Salvador, tendo sua área territorial de 949,335Km².

O município de São Félix do Coribe, de acordo com o Censo de 2010 do IBGE, tem uma população residente de 13.048/habitantes, sendo que 10.587 pessoas vivem na área urbana correspondendo 81,14% da população total do município. Observou também, que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,639 o que deixa o município em 39º lugar da Bahia. A economia do município é em grande porcentagem sustentada pela agropecuária com uma população de bovinos de 63.901 /cabeça em 2014. A produção agrícola de lavouras permanente e temporária tem um grande peso na contribuição do PIB da cidade (IBGE, 2016).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conforme a IBGE em 2016 o Produto Interno Bruto (PIB) a preço corrente, foi de R\$ 108.534 milhões e Produto Interno Bruto (PIB) per capita foi de R\$: 7.028,05.

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS - é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. É um instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições. Sua elaboração tem como base legal as normas do Sistema Único de Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício. Descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico.

O Governo Municipal, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde- PAS 2016 em cumprimento a legislação vigente do SUS, a Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Este instrumento foi elaborado conforme Portaria 332 de 28/12/06 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS. Serão descritas as atividades programadas para 2016 Fundo Municipal de Saúde por Diretriz, Objetivos, Indicadores e estabelecimento de ações e metas anuais previstas e setores responsáveis necessários ao cumprimento da programação.

Assim, este documento visa demonstrar as ações do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2016 com suas respectivas metas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ/OBJETIVOS/ INDICADORES/AÇÕES E METAS

A construção da Programação Anual de Saúde - PAS 2016 - teve como ponto de partida o Plano de Governo 2013/2016, a LDO 2016, a LOA 2016, o PPA 2014/2017, o Relatório da 4ª Conferência Municipal de Saúde e o Relatório do Conselho Municipal de Saúde e a análise da saúde para 2016.

A PAS é resultado de um processo de análise e consolidação das propostas oriundas do PPA, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Apresentamos nas tabelas abaixo as ações previstas para 2016 do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, por Diretrizes, objetivos, indicadores e estabelecimento de ações e meta anuais previstas e os setores responsáveis.

Eixo: Gestão do SUS

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.		
Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.		
Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.		
Indicadores do SISPACTO		
INDICADOR	META	Unidade
NUMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS.	5	N.ABSOLUTO
PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS.	80,00	%

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Indicadores do SISPACTO

INDICADOR	META	Unidade
PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE.	1	N.ABSOLUTO
PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1	N.ABSOLUTO

Eixo: Atenção Básica

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Indicadores do SISPACTO

INDICADOR	META	Unidade
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB) 4	48,16	%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS	77,50	%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	100,00	%
MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1,00	%

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Indicadores do SISPACTO

INDICADOR	META	Unidade
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,30	RAZÃO
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	2,00	RAZÃO
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	61,10	%
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL	60,00	%
NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	500,00	RAZÃO
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.ABSOLUTO
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	1	N.ABSOLUTO
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	75,00	%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00	%
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N ABSOLUTO

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Indicadores do SISPACTO

INDICADOR	META	Unidade
NUMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	1	N ABSOLUTO

Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
Solicitar à Gestão a um espaço físico definido, estruturado adequadamente para a realização das reuniões e atividades coletivas.	Adquirir um espaço físico para realização de reuniões mensais entre as equipes.	Fundo Municipal de Saúde.
Fornecer equipamentos /materiais e recursos humanos necessários para ampliar e monitorar as ações do PMAQ.	Ampliar e monitorar através da adesão ao PMAQ/AMAQ todas as equipes de Estratégia Saúde da Família no município	Apoio institucional do Oeste e Apoio municipal.
Solicitar e avaliar o relatório do	Monitorar	Gestão Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CNES gerado pela coordenação da Atenção Básica, Apoio Institucional e discussão com as equipes.	mensalmente os relatórios do CNES.	
Levantar as necessidades de EP de cada equipe, construindo o planejamento local.	Realizar Educação Permanente voltada para melhoria do processo de trabalho na Atenção Básica.	Coordenação da Atenção Básica/Apoio Institucional/Vigilância Epidemiológica/ Coordenação da Saúde Bucal.
Alimentar Sistemas de Informação continuamente e realizar o feedback entre gestão e equipes.	Monitorar os indicadores dos Programas da Atenção Básica	Coordenação da Atenção Básica/Apoio Institucional/Vigilância Epidemiológica/ Digitadores/ Coordenação da Saúde Bucal.
Adquirir Equipamentos e Materiais permanentes para as ESF's e Unidades Básicas de Saúde através da programação orçamentária. Manter o estoque e distribuição regular dos insumos necessários para o funcionamento das unidades, incluindo os medicamentos padronizados pelo município.	Garantir e adquirir equipamentos, Materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	Gestão Municipal
Reunir Rede para programar atividades.	Promover e articular a organização de datas comemorativas de acordo Calendário do Ministério da Saúde.	Rede Municipal da Atenção Básica.
Implantar 05 Equipes de Saúde Bucal (Odontólogo + Técnico em saúde bucal)	Garantir 100% de cobertura de Assistência à saúde bucal	Fundo Municipal de Saúde
Aquisição de carro para realização de visitas técnicas Monitorar funcionamento das atividades desenvolvidas na Equipe.	Realizar apoio institucional a todas as equipes.	Fundo Municipal de Saúde
Disponibilizar materiais de trabalho: balança, Estetoscópio+Esfigmomanômetro, caderno, lápis, caneta, borracha, apontador, prancheta, protetor solar, fardas para 32 ACS.	Garantia de condições de trabalho para os ACS.	Fundo Municipal de Saúde
Realizar reuniões mensais do CMS	Ofertar condições para execução do	Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Disponibilizar sala devidamente equipada com cadeira, mesa e computador. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde titulares e suplentes.	controle social.	
✓ Adquirir materiais e equipamentos para a execução das ferramentas de trabalho do NASF e aplicação dos projetos.	Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família funcionando com qualidade.	Fundo Municipal de Saúde
Adquirir torpedão de O2, Cânula de Guedel, Ambú e alguns materiais para atendimento de urgência e emergência.	Adquirir atendimento de urgência e emergência nas ESF.	Fundo Municipal de Saúde
Manter as ações da atenção à saúde do idoso	Oferecer atividade de promoção de qualidade de vida e envelhecimento ativo.	Equipe da ESF
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas	Assegurar a vacina do idoso.	Equipe da ESF
Assegurar os grupos de apoio e Proporcionar orientações através de projetos terapêuticos.	Manter a execução dos projetos terapêuticos e inserção de grupos.	NASF e equipe da ESF.
Identificar os grupos prioritários dentro da assistência/interconsulta	Desenvolver projetos voltados para a atividade física.	Enfermeiro.
Realizar busca ativa das faltosas Assegurar a qualidade dos resultados pelo prestador	Garantir e manter a oferta de coleta de PCCU na UBS	Enfermeiro, equipe da ESF e Gestão Municipal
Manter ações educativas às gestantes e busca ativa do grupo Solicitar da gestão apoio de um profissional especializado (Obstetra)	Garantir e manter a qualidade da assistência ao pré natal Contratar um profissional especializado	ESF e Gestão
Realizar visita Puerperal até 45 dias pós parto; Ampliar serviço de referência e contra referência na rede hospitalar Garantir exames laboratoriais em tempo oportuno	Implementar ações para manter a redução do índice de mortalidade materna	ESF/Hospital
Otimizar a agenda compartilhada		ESF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



proposta na atenção Básica Garantir capacitação para as equipes que não foram aderidas	Ampliar ações educativas e coletivas na Atenção Básica, visando o acolhimento.	
Desenvolver atividades de Educação na comunidade e acompanhar usuários vulneráveis Notificar o sistema de informação Criar parcerias com a rede instalada	Reduzir os índices de violência contra mulher	ESF/NASF
Aderir a campanha de luta e contra o Câncer. “Outubro Rosa”	Desenvolver ações educativas de promoção e prevenção ao câncer de mama, garantindo a assistência.	ESF
Disponibilizar 100% de Sulfato Ferroso, Ácido Fólico e Vitamina A para público Alvo	Garantir a suplementação de ferro (Sulfato Ferroso), Ácido Fólico e Vitamina A	Gestão Municipal
Desenvolver ações da atenção à saúde do hipertenso e diabético Ampliar a oferta de fita pra teste glicêmico Garantir exames laboratoriais específicos do grupo	Garantir a assistência da demanda de hiperdia.	ESF/NASF/Gestão Municipal/CAF
Desenvolver ações direcionadas a atenção à saúde do Homem Criar estratégias para busca ativa e identificação do público alvo, conforme o perfil de cada área Propor contratação de recursos humanos (Urologista) pelo menos uma vez ao ano para assistência ao público prioritário	Implementar e garantir a assistência à saúde do Homem	ESF/NASF/Gestão Municipal
Realizar ações voltadas para sensibilização do homem a patologias comuns Implantação de grupos alvos coletivos Identificação dos grupos vulneráveis Utilizar ferramentas junto ao NASF	Sensibilizar o maior número de homens para que eles procurem o serviço de saúde	ESF/NASF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assistir a população sexualmente ativa com a garantia de fornecimento de métodos contraceptivos. Busca ativa aos faltosos	Ampliar oferta de métodos contraceptivos e assistência ao Planejamento Familiar.	ESF/Gestão Municipal
Solicitar à SMS os materiais para educação individual e coletiva.	Propor a aquisição de materiais de educação individual e coletiva	SMS/Gestão Municipal/ESF
Ampliar as atividades educativas aos grupos vulneráveis Oportunizar as salas de espera para informar a comunidade sobre a abordagem sindrômica.	Identificar as DSTs oportunamente, através do exame clínico e garantia dos exames laboratoriais	ESF/Gestão Municipal/Vigilância Epidemiológica/NASF
Busca ativa aos faltosos Oferecimento de todos os imunobiológicos preconizados pelo Ministério da Saúde Promover capacitação para todos os profissionais.	Assegurar e garantir a imunização da criança Atingir as metas de coberturas vacinais pactuadas Implantar sala de vacina em 03 unidades Capacitação e aquisição de recursos humanos e materiais	ESF/Gestão Municipal/Vigilância Epidemiológica
Realizar a visita do RN até o 7º dia de nascido Promover ações voltadas à saúde da criança	Minimizar o índice de mortalidade RN	ESF
Identificação precoce de patologias diferente à triagem neonatal	Realizar coleta de triagem neonatal do 4º até o 7º dia de vida.	ESF
Realizar o atendimento integral à criança até 2 anos de idade com referência para o serviço de assistência especializada	Manter o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, identificando	ESF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	fatores de risco da criança até 2 anos.	
Realizar a busca ativa de faltosos.	Atingir a quantidade de crianças cadastradas no programa	ESF
Realizar palestras educativas com temas relacionados à puericultura.	Capacitar a genitora para o cuidado à criança	ESF
Executar as propostas que são definidas para o PSE e pelo Ministério de Saúde.	Desenvolver ações do PSE, já programadas pelo grupo de trabalho conforme discriminado.	ESF/NASF/Secretaria de Educação.
Realizar seminários, oficinas, projetos e grupos terapêuticos e etc.	Monitorar prioridades que foram identificadas juntamente com as escolas.	ESF/NASF/Secretaria de Educação.
Requerer materiais da gestão como equipamentos didáticos, impressoras e etc.	Requerer novamente a aquisição de materiais didáticos e áudio visuais e impressoras.	ESF/NASF
Adquirir equipamentos de áudio.	Acesso ao Telessaúde por 100% das Equipes da Atenção Básica	SMS/Gestão Municipal/ESF

Eixo: Assistência à Saúde Mental

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Indicadores do SISPACTO		
INDICADOR	META	INDICADOR
COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	250,00	/100.000

Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
Realizar ações de apoio com os demais pontos de atenção de outras redes através de reuniões periódicas e ou atendimento complementares, realizando o registro das reuniões entre equipes e registro de visita.	Médio prazo	Equipe CAPS
Construção do projeto terapêutico singular dos usuários assistidos, pela equipe multiprofissional.	100% de prontuários atualizados e 100% das ações registradas.	Equipe CAPS
Trabalhar o vínculo com as famílias dos usuários e buscar construir redes de apoio e integração, fazendo o registro de grupos de família, nos registro de visitas domiciliares, registro nos prontuários em atendimentos e o preenchimento da RAAS.	Aumentar a participação dos familiares nas consultas, aumentar o vínculo entre usuário e família.	Equipe do CAPS
Realizar de Grupos de Familiares. Estimular participação dos familiares de usuários; Realização do	Garantir acesso as medicações aos usuários em uso de psicofármacos disponibilizados pela farmácia inserida no	Equipe do CAPS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Atendimento Domiciliar como estratégia para o resgate e a potencialização do vínculo com familiares. Viabilizar medicamento para os usuários.	CAPS	
Promover a atenção aos usuários atendendo as diretrizes da política nacional de atenção psicossocial (clínica ampliada, PTS, espaços coletivos de Gestão, apoio matricial, orientação aos usuários e familiares, técnico de referência, vínculo, atenção domiciliar).	Médio prazo	Equipe do CAPS
Promover ações educativas nas unidades de saúde, escolas e comunidade, consolidando os ideais do movimento da Reforma Psiquiátrica, do cuidado digno e em liberdade para as pessoas em sofrimento mental e educação em saúde, articulando os demais pontos da atenção.	Estimular a prevenção de doenças, a promoção a saúde e o engajamento da população, e sua participação, em assuntos relacionados a saúde e qualidade de vida.	Equipe do CAPS
Oficinas terapêuticas	Sensibilizar e enfatizar para o paciente e sua família o olhar clínico diferenciado com foco não na doença, mas na saúde e na humanização. Despertar a criatividade e os cuidados com o corpo e mente para o usuário e familiares, objetivando a melhora das relações afetivas, promovendo o resgate de vínculos rompidos visando a promoção da autonomia.	Secretária Municipal de Educação
Psicoterapia em grupo	Ajudar na estruturação de	Equipe do CAPS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	uma personalidade mais saudável e adaptada à vida em sociedade.	
Qualificar o cuidado através de ações de educação permanente nos CAPS e atenção básica.	Promover processos formativos estruturados a partir da problematização do processo de trabalho, cujo objetivo é a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho.	Equipe do CAPS
Contratação e ampliação da equipe do CAPS.	Melhoria do trabalho em equipe fazendo uma melhor articulação dos trabalhos especializados.	Fundo Municipal de Saúde
Acolhimento individual e em grupo; Atenção em situação de crise; Atendimento domiciliar; Busca ativa	Promover ações direcionadas aos usuários visando a elaboração do projeto terapêutico singular; Desenvolver ações para o manejo das situações de crise, nos quais conflitos relacionados com familiares, contextos, ambiência e vivência, geram intenso sofrimento e desorganização; Realizar consultas no local de morada da pessoa/família, para um melhor acompanhamento do caso e/ou situações que impossibilitem outra forma de atendimento; Realizar em consonância multiprofissional a busca daqueles pacientes que por algum motivo deixaram de procurar o serviço e, por conseguinte, não aderem mais ao tratamento.	Equipe do CAPS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo: Assistência Hospitalar

Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Hospital	Garantir a manutenção e compra de equipamentos par funcionamento do Hospital	Diretoria e Fundo Municipal de Saúde
Adquirir e manter o estoque regular dos medicamentos e insumos básicos para o funcionamento do Hospital.	Garantir a compra de medicamentos e insumos necessários para o bom atendimento da população	Diretoria do Hospital e Fundo Municipal de Saúde
Garantir recursos para construção aumentando assim o número de procedimentos Cirúrgicos	Construção de duas salas Cirúrgicas	Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde
Garantir a aquisição e instalação das telas	Instalação de telas de proteção em todas as janelas do Hospital	Fundo Municipal de Saúde
Monitorar e acompanhar os trabalhos para garantia da realização da obra	Garantir a ampliação do refeitório para melhor conforto dos funcionários	Fundo Municipal de Saúde
Garantir a instalação das lixeiras	Instalação de lixeira hospitalar em todas as enfermarias e em frente ao Hospital	Fundo Municipal de Saúde
Promover a aquisição de TVS para melhor satisfação do cliente	Garantir instalação de TVS em todas as enfermarias	Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde
Adquirir equipamentos e vacinas necessárias	Garantir a implantação da sala de vacina para imunização das Puerperas e RNS	Diretorias e Fundo Municipal de Saúde
Promover ações voltadas para vigilância epidemiológica	Realizar treinamento da equipe para garantia do bom atendimento dos clientes	Diretoria e Vigilância Epidemiológica
Desenvolver treinamento	Garantir a implantação	Diretoria e Fundo Municipal de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



para a equipe de enfermagem para diminuir os riscos de infecção ao paciente	da Comissão de Infecção Hospital para acompanhamento dos riscos ao paciente	Saúde
Monitorar a programação das reuniões para discutir o processo de trabalho.	Promover espaços para realização de reuniões mensais entre a equipe	Diretoria e Fundo Municipal de Saúde
Solicitar impressão dos relatórios	Monitorar mensalmente os relatórios	Diretoria e Coordenação
Realizar reuniões e buscar dialogo com a gestão	Garantia de diminuição da carga horária da enfermagem para melhor atendimento ao cliente	Diretoria e Fundo Municipal de Saúde
Garantir a realização das reuniões com a gestão e equipe para melhor entendimento	Monitorar mensalmente as reuniões e manifestações	Diretoria e Fundo Municipal de Saúde
Monitorar a programação das reuniões para discutir a busca para melhoria de trabalho e satisfação do cliente e trabalhador	Promover espaços para realização de reuniões mensais entre a equipe e a FMS	Fundo Municipal de Saúde E diretoria

Eixo: Assistência Farmacêutica

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.		
Indicadores do SISPACTO		
INDICADOR	META	UNIDADE
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HÓRUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	32,00	%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
Compra de medicamentos conforme Resolução CIB 049/2015	Trabalhar com falta Mínima	Ass. Farmacêutica e Fundo Municipal de Saúde
Compra de duas mesas para computador	Compra de 2 mesas	Fundo Municipal de Saúde
Compra de duas cadeiras acolchoadas de escritório	Compra de 2 cadeiras	Fundo Municipal de Saúde
Cadeiras longarinas de 3 lugares, para espera.	Compra de 2 cadeiras longarinas	Fundo Municipal de Saúde
Compra de 01 Geladeira para medicamentos Termolábeis	Compra de 01 Geladeira	Fundo Municipal de Saúde
Compra de produtos Papelaria(lápis, borracha Apontador etc	Comprar itens Solicitados	Fundo Municipal de Saúde
Compra de bebedouro	Comprar itens Solicitado	Fundo Municipal de Saúde
Construir um sanitário na CAF	Construir	Fundo Municipal de Saúde
Controle Rígido da entrada e Saída da Medicação da CAF e Farmácia Básica	Controlar 100%	Atendentes de Farmácia e Farmacêutico
Participação/realização de cursos de relevância para Farmácia Básica	Sem indicador previsível	ASSIS. Farmacêutica

Eixo: Vigilância em Saúde

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.		
Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.		
Indicadores do SISPACTO		
INDICADOR	META	UNIDADE
PROPORÇÃO DE	0,00	%

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.		
---	--	--

Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
Fiscalização geral do comércio	• Cadastrar/recadastrar estabelecimentos nas visitas de fiscalização sanitária; • Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos a VISA; • Atender a comunidade, recebendo e atendendo denúncias; • Estruturar o setor da VISA contratando 02 agentes de fiscalização e capacitá-los para o trabalho	Diretoria VISA
Garantir compra de produtos para manutenção de animais apreendidos na rua	• Adquirir e manter o estoque regular para o funcionamento do canil	Diretoria VISA
Controle Leishmaniose canina	Manter o carro destinado para VISA sempre em perfeitas condições mecânicas	Diretoria VISA

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.		
Indicadores do SISPACTO		
INDICADOR	META	UNIDADE
PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	95,00	%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA.	75,00	%
PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	70,00	%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	70,00	%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	80,00	%
PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	12	N.ABSOLUTO
PERCENTUAL DE	100,00	%

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.		
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	0	N.ABSOLUTO
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	90,00	%
PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS.	61,88	%
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL.	0	N.ABSOLUTO
PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA.	100,00	%
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	N.ABSOLUTO
PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE.	80	N.ABSOLUTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo: Assistência à Saúde Bucal

Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
1. Mapear as crianças da área de abrangência com risco para problemas de saúde bucal; 2. Realizar ações de prevenção à cárie nas creches e escolas. 3. Garantir apoio logístico para realização das ações.	- Ampliar em 3% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada em crianças de 0 a 14 anos;	ESB
1. Realizar ações de promoção à saúde bucal nas séries iniciais/pré-escola. 2. Garantir apoio logístico para realização das ações.	- Garantir exame de rastreamento para cárie dentária em 80% das crianças que frequentam as séries iniciais/pré-escola;	ESB
1. Consultas nas unidades de referência para o devido tratamento; 2. Garantir apoio logístico para realização das ações.	- Garantir o atendimento de 100% das crianças detectadas com problemas bucais, no rastreamento;	ESB
1. Relatório CNES.	- Implantar equipe de saúde bucal nas USF I, V, VI, VII	Coordenador (a) da Saúde Bucal
1. Realizar busca ativa das crianças de 0 a 05 anos, na área de cobertura da UBS. 2. Avaliar as crianças; 3. Realizar os atendimentos; 4. Promover ações educativas na comunidade; 5. Garantir apoio logístico para realização das ações.	- Realizar avaliação de saúde bucal em 80% das crianças acompanhadas na puericultura.	ESB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Realizar busca ativa das gestantes na área de cobertura da UBS; 2. Avaliar as gestantes; 3. Realizar os atendimentos; 4. Promover ações educativas; 5. Garantir apoio logístico para realização das ações.	- Realizar avaliação de saúde bucal em 70% das gestantes durante o pré-natal;	ESB
1. Realizar atividade educativa junto à comunidade; 2. Realizar ações de aplicação coletiva de flúor; 3. Garantir apoio logístico para realização das ações.	-Reduzir em 2% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos;	ESB
1. Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.	- Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal em 1%.	ESB

Ações e Metas 2016:

Ação Anual Prevista para 2016	Meta anual prevista para 2016	Setores e responsáveis
1. Diminuir o nº de urgências e de exodontias, priorizando a realização de endodontias.	- Ampliação da especialidade de endodontia	Equipe CEO
1. Quantidade de materiais adquiridos.	- Manter as ações do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	Equipe CEO
1. Melhorar estruturação do CEO	- Aquisição de mobília e equipamentos	Fundo Municipal de Saúde
1- Solicitar uma empresa terceirizada para a confecção da prótese dos pacientes do CEO.	- solicitar um laboratório de prótese	Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo: Atenção às Urgências

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Indicadores do SISPACTO

INDICADOR	META	UNIDADE
NUMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO.	20	N. ABSOLUTO
COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192).	100,00	%

2. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme a Lei de Orçamentária Anual – LOAS 2016 serão demonstradas nas tabelas abaixo os elementos de despesa por fonte de recurso do QDD do Fundo Municipal de Saúde de 2016 e por Eixo de Financiamento: Gestão do SUS, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar, Assistência à Saúde Mental, Saúde Bucal e Atenção às Urgências, com estabelecimento dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade

Atividade Operação e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.00.00.2969 - Atividade Operação e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.800,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.800,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.800,00	
33001400 - 0102000	Diárias - Civil	1.500,00		
33003000 - 0102000	Material de Consumo	1.000,00		
33003300 - 0102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33003600 - 0102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33003900 - 0123000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33004100 - 0123000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.500,00
44000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
44005200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
Total Dotação:				9.300,00

Projeto/Atividade

Implementação do Programa de Saúde da Família

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.301.0032.1026 - Implementação do Programa de Saúde da Família				
30000000	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
33003000 - 0114000	Material de Consumo	23.000,00		
33003000 - 0102000	Material de Consumo	20.000,00		
33003200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33003200 - 0102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33003600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33003600 - 0102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33003600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33003600 - 0102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00		
33004600 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00		
33009200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33009200 - 0102000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
Total Dotação:				135.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade

Manutenção das Ações dos Programas de Agentes Comunitários – PAC

Classificação		Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.301.0032.2020 - Manutenção das Ações do Progr. Agentes Comunitários - PAC					
30000000		DESPESAS CORRENTES			615.256,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			490.256,00
31000000		APLICAÇÕES DIRETAS		484.256,00	
31600900 - 0114000		Salário-família	12.000,00		
31601100 - 0114000		Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00		
31601300 - 0114000		Obrigações Patronais	25.480,00		
31602200 - 0114000		Despesas Exercícios Anteriores	6.776,00		
31610000		APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		26.000,00	
31611300 - 0114000		Obrigações Patronais	26.000,00		
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
33000000		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
33003000 - 0114000		Material de Consumo	17.000,00		
33003600 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33003900 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:					515.256,00

Projeto/Atividade

Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO

Classificação		Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.301.0032.2060 - Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO					
30000000		DESPESAS CORRENTES			304.992,32
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.492,32
31000000		APLICAÇÕES DIRETAS		28.492,32	
31000400 - 0114000		Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31601100 - 0114000		Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.962,32		
31601300 - 0114000		Obrigações Patronais	4.000,00		
31602200 - 0114000		Despesas Exercícios Anteriores	500,00		
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			336.500,00
33000000		APLICAÇÕES DIRETAS		336.500,00	
33001400 - 0114000		Diárias - Civil	1.000,00		
33003000 - 0114000		Material de Consumo	30.000,00		
33003300 - 0114000		Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33003600 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33003900 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000		INVESTIMENTOS			1.000,00
44000000		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44005200 - 0114000		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:					305.992,32

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.301.0032.2266 - Manutenção do Prog. de Melhor. do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
30000000	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	500,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		500,00	
31911300 - 0114000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				70.000,00

Projeto/Atividade
Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal/SUS

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.301.0032.2204 - Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal/SUS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			137.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	12.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
Total Dotação:				137.000,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Manutenção das Ações do NASF

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.301.0032.2229 - Manutenção das Ações do NASF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			86.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	6.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	12.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			126.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			126.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		126.000,00	
44903000 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total Dotação:				211.000,00

Projeto/Atividade
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.301.0034.2059 - Manutenção de Programa Saúde da Família - PSF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			703.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			323.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		318.700,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	200,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	13.500,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRACORAMENTARIAS		5.000,00	
31911300 - 0114000	Obrigações Patronais	6.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			428.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		429.500,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	6.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	2.500,00		
33903300 - 0114000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.200,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
Total Dotação:				755.400,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Aquisição de Combustíveis e Derivados p/Fundo Munic.de Saúde

					Exercício: 2016
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.361.0034.2215 - Aquisição de Combustíveis e Derivados p/Fundo Munic.de Saúde					
30000000	DESPESAS CORRENTES				73.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				73.000,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS			73.000,00	
33003000 - 0114000	Material de Consumo	35.000,00			
33003000 - 6102000	Material de Consumo	38.000,00			
Total Dotação:					73.000,00

Projeto/Atividade
Const. e Aparelhamento Unidades de Saúde

					Exercício: 2016
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Dotação: 10.302.6034.1928 - Const. e Aparelhamento Unidades de Saúde					
33000000	DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
33600000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
33603900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			269.788,93	
44000000	INVESTIMENTOS			269.788,93	
44600000	APLICAÇÕES DIRETAS		269.788,93		
44605100 - 0114000	Obras e Instalações	5.000,00			
44605100 - 0123000	Obras e Instalações	239.047,11			
44605100 - 6102000	Obras e Instalações	5.000,00			
44605200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
44605200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	13.741,82			
44605200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
44606100 - 6102000	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
Total Dotação:				329.788,93	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Manutenção do Hospital Municipal

Classificação		Descrição	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.302.0034.2032 - Manutenção do Hospital Municipal					
31000000		DESPESAS CORRENTES			3.612.924,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.928.500,00
31000000		APLICAÇÕES DIRETAS		1.820.000,00	
31000400 - 0114000		Contratação Por Tempo Determinado	68.000,00		
31000400 - 0102000		Contratação Por Tempo Determinado	19.000,00		
31000800 - 0114000		Salário-família	5.000,00		
31000900 - 0102000		Salário-família	18.000,00		
31011000 - 0114000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00		
31011000 - 0102000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00		
31013000 - 0102000		Obrigações Patronais	23.000,00		
31002000 - 0102000		Despesas Exercícios Anteriores	14.000,00		
31010000		APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		68.500,00	
31011300 - 0114000		Obrigações Patronais	28.500,00		
31011300 - 0102000		Obrigações Patronais	72.000,00		
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.564.424,00
33000000		APLICAÇÕES DIRETAS		1.670.924,00	
33003000 - 0114000		Material de Consumo	107.000,00		
33003000 - 0102000		Material de Consumo	129.000,00		
33003200 - 0114000		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33003200 - 0102000		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.000,00		
33003600 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149.000,00		
33003600 - 0102000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33003800 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33003800 - 0102000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
33004000 - 0114000		Auxílio-alimentação	4.000,00		
33004000 - 0102000		Auxílio-alimentação	2.000,00		
33009200 - 0114000		Despesas de Exercícios Anteriores	1.824,00		
33009200 - 0102000		Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
33010000		APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.600,00	
33013900 - 0102000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			51.282,16
44000000		INVESTIMENTOS			51.282,16
44000000		APLICAÇÕES DIRETAS		51.282,16	
44005200 - 0114000		Equipamentos e Material Permanente	28.000,00		
44005200 - 0102000		Equipamentos e Material Permanente	23.282,16		
Total Dotação:					3.564.206,16

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade

Manutenção das Ações do Tratam. de Saúde Fora do Município – TFD

Classificação		Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016 Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 19.302.0034.2033 - Manut. das Ações do Tratam. de Saúde Fora do Município - TFD					
30000000		DESPESAS CORRENTES			134.414,62
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			134.414,62
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		134.414,62	
33903000 - 0114000		Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 0102000		Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 0102000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
33903900 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 0102000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.414,62		
33904800 - 0114000		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33904800 - 0102000		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
Total Dotação:					134.414,62

Projeto/Atividade

Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Classificação		Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016 Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.302.0034.2034 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS					
30000000		DESPESAS CORRENTES			249.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			249.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		249.000,00	
33903000 - 0114000		Material de Consumo	60.000,00		
33903000 - 0123000		Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 0102000		Material de Consumo	14.500,00		
33903300 - 0114000		Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 0123000		Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903600 - 0123000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
33903900 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33903900 - 0123000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			17.166,00
44000000		INVESTIMENTOS			17.166,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		17.166,00	
44905200 - 0114000		Equipamentos e Material Permanente	16.166,00		
44905200 - 0123000		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:					266.166,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Félix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Aquisição de Medicamento e Material Apenso p/ PSF

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.302.0034.2062 - Aquisição de Medicamento e Material Apenso p/ PSF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00		
Total Dotação:				25.000,00

Projeto/Atividade
Aquisição de Medicamento e Material Apenso p/ CEO

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.302.0034.2060 - Aquisição de Medicamento e Material Apenso p/ CEO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00		
Total Dotação:				20.000,00

Projeto/Atividade
Aquisição de Medicamento e Material Apenso - Farmácia básica

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.302.0034.2061 - Aquisição de Medicamento e Material Apenso - Farmácia básica				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	13.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
Total Dotação:				20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Manutenção do Funcionamento do SAMU

Classificação		Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016 Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.362.0034.2015 - Manutenção do Funcionamento do SAMU					
30000000		DESPESAS CORRENTES			151.500,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
31900400 - 0114000		Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 0102000		Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900900 - 0114000		Salário-família	1.000,00		
31900900 - 0102000		Salário-família	1.000,00		
31901100 - 0114000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 0102000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 0114000		Obrigações Patronais	8.000,00		
31901300 - 0102000		Obrigações Patronais	3.500,00		
31910000		APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
31911300 - 0114000		Obrigações Patronais	1.000,00		
30000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.500,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		133.500,00	
33903000 - 0114000		Material de Consumo	10.300,00		
33903000 - 0102000		Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 0114000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.300,00		
33909200 - 0114000		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
44000000		INVESTIMENTOS			5.500,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
44905200 - 0114000		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 0102000		Equipamentos e Material Permanente	500,00		
Total Dotação:					157.000,00

Projeto/Atividade
Aquisição de Medicamentos e Material Penso para o Hospital

Classificação		Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016 Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dotação: 10.362.0034.2214 - Aquisição de Medicamentos e Material Penso pi Hospital					
30000000		DESPESAS CORRENTES			110.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
33903000 - 0114000		Material de Consumo	80.000,00		
33903000 - 0102000		Material de Consumo	30.000,00		
Total Dotação:					110.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Aquisição de Medicamentos e Material Penso para o SAMU

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.302.0034.2216 - Aquisição de Medicamentos e Material Penso p/ SAMU				
33000000	DESPESAS CORRENTES			38.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 0102000	Material de Consumo	8.000,00		
Total Dotação:				38.000,00

Projeto/Atividade
Aquisição de Combustíveis e Derivados para o SAMU

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.302.0034.2217 - Aquisição de Combustíveis e Derivados p/ SAMU				
33000000	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 0102000	Material de Consumo	1.000,00		
Total Dotação:				11.000,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Manutenção do Centro de Especial. Odontológicas - CEO

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.302.0035.2205 - Manut. do Centro de Especial. Odontológicas - CEO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			202.820,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.500,00
31600000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
31601100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00		
31601100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31601300 - 0114000	Obrigações Patronais	500,00		
31601300 - 6102000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.320,00
33600000	APLICAÇÕES DIRETAS		196.320,00	
33600400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
33600400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	200,00		
33600900 - 0114000	Salário-família	500,00		
33600900 - 6102000	Salário-família	500,00		
33601400 - 0114000	Diárias - Civil	3.000,00		
33603000 - 0114000	Material de Consumo	20.000,00		
33603600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33603900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00		
33603900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33000200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.120,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.380,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.380,00
44600000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.380,00	
44605100 - 6102000	Obras e Instalações	1.000,00		
44605200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	280,00		
44606100 - 6102000	Aquisição de Imóveis	100,00		
Total Dotação:				204.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.304.0033.2030 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 0102000	Material de Consumo	400,00		
33903000 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00		
33903000 - 0102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00		
33909200 - 0102000	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
Total Dotação:				15.000,00

Projeto/Atividade
Manutenções das Ações de Controle e Prev. de Doenças - ECD

Exercício: 2016				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.305.0031.2027 - Manut. das Ações de Controle e Prev. de Doenças - ECD				
30000000	DESPESAS CORRENTES			202.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.500,00
31000000	APLICAÇÕES DIRETAS		161.500,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00		
31900400 - 0102000	Contratação Por Tempo Determinado	19.000,00		
31900900 - 0114000	Salário-família	4.000,00		
31900900 - 0102000	Salário-família	500,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00		
31901100 - 0102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	15.000,00		
31909200 - 0114000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.500,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 0102000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903000 - 0102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903000 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44000000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44900200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				204.000,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: F9FAE8808D7BE1EA20BA83151E7E2450



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REFERÊNCIAS

CORREIA, Adenor de Assis - **Avaliação do grau da eficiência alocativa do orçamento municipal: um estudo de caso de São Félix do Coribe – BA.** Monografia 2008.

IBGE, **A cidade de São Félix do Coribe.** Censo. 2010. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acesso em: 20 de janeiro. de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – **Lei Orçamentária anual do Município de São Félix do Coribe.** Quadro Detalhado de Despesa, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – **Plano Plurianual do Município de São Félix do Coribe.** Quadro Detalhado de Despesa, 214/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – **Indicadores, Objetivos e Metas do Fundo Municipal de Saúde,** relatorios 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE –
<http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br> , Acesso em: 10 de janeiro. de 2016